



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 939/2018
DATA: 05/11/2018

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 134

Assunto: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira – Resolução nº 116, de 16 de novembro de 2016.

Iniciativa: Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Resolução nº 134**, que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira – Resolução nº 116, de 16 de novembro de 2016, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 225/2018, e que o Poder Legislativo possui competência para dispor sobre essa matéria, nos termos do art. 31, II da Lei Orgânica do Município. O projeto encontrando-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2018.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Resolução nº 134, concluímos pelo seu acatamento e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2018.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

DENIS SANSON
Membro